

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 025/2019

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 021 /2019, do Poder Executivo, que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE VIVEIROS PARA PSICULTURA NO MUNICÍPIO (‘PROPEIXE’), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereador Dilcione Silveira de Oliveira é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 29 de outubro de 2019.

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira

3º Membro